

LEI N.º 278/2021

**EMENTA:** Altera os Anexos II e III da Lei Municipal nº 152/2011, de 20/01/2011 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGAZEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que lhe é conferida pela Lei Orgânica, **Faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 152/2011, de 20/01/2011, que passará a vigorar com a seguinte Redação:

**ANEXO II**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADA**

**Direção e Assessoramento Superior**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	SALARIO BASE R\$
Tesoureiro	CC-1	01	1.100,00
Assessor Parlamentar	CC-2	01	1.100,00
Chefe de Gabinete	CC-2	01	1.100,00
Diretor do Pessoal	CC-2	01	1.100,00
Assessor Jurídico Legislativo	CC-3	01	Vide tabela da OAB
Assessor de Comunicação Legislativo	CC-2	01	1.100,00

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**Chefia e assistência intermediária**

FUNÇÃO	SIMBOLO	Gratificação, em percentual da remuneração básica
Tesoureiro	FG-1	100%
Coordenador do Controle Interno	FG-2	50%
Assessoramento no Controle Interno	FG-3	30%

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Solon Cavalcante S/N centro - Ingazeira - PE  
Fone: (87) 3829 1156 e-mail - pmiseceduc@yahoo.com.br



Coordenador do Setor Administrativo	FG-2	50%
-------------------------------------	------	-----

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES/REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

**CARGOS EM COMISSÃO**

**CARGO: TESOUREIRA**

Função: Direção e Chefia do Departamento Financeiro da Câmara,  
Atribuições Gerais:

- Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal;
- Superintendência de todos os serviços financeiros da Câmara Municipal;
- Controle de saldos financeiros;
- Assessoramento da receita e despesas da Câmara.

Requisito para provimento: 2º grau e experiência na área.

**CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR**

**Atribuições Gerais:**

- Assessoria direta ao Parlamentar, no auxílio da elaboração de requerimentos, verificação *in loco* nos locais reclamados pela população.

Requisito para provimento: 2º grau e experiência na área.

**CARGO: CHEFE DE GABINETE**

**Atribuições Gerais:**

- Assessoria direta e exclusiva ao presidente da Casa, auxiliando na elaboração de documentos oficiais e responsável pelo recebimento das correspondências gerais.

Requisito para provimento: 2º grau e experiência na área.



**CARGO: DIRETOR DO SETOR PESSOAL**

**Atribuições Gerais:**

- Responsável direto pela elaboração de requerimentos dos servidores da Casa, confecção de Portarias, controle na concessão de férias dos funcionários.

**Requisito para provimento:** 2º grau e experiência na área.

**CARGO: ASSESSOR JURIDICO LEGISLATIVO**

**Atribuições Gerais:**

- Examinar previamente sob o ponto de vista jurídico os Projetos de Lei e de mais atos que forem submetidos á preciação do Plénario;

- Emitir pareceres e estudos técnicos de Ordem Jurídica em assuntos da Mesa Diretora;

- Prestar informações de ordem jurídica aos vereadores e as Comissões Técnicas;

- Prestar assessoramento á Prática de Atos Administrativos do Poder Legislativo;

- Instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e financeiros sob a ordem Jurídica, e quando solicitado pela Mesa Diretora;

**Requisito para provimento:** Bacharel em Direito, habilitado na OAB.

**CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVO**

**Atribuições Gerais:**

- Divulgar as atividades da Câmara de Vereadores com prioridade para aqueles diretamente relacionadas ao processo legislativo, por meio de distribuição de conteúdo informativos em emissoras de radio e no portal da Internet;

- Promover ações de relação pública e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, sejam presenciais ou com o auxilio de ferramentas de interatividade; - Apoiar iniciativas que promovem o conhecimento e a cidadania, gerenciar iniciativas que promovem o conhecimento e a cidadania, gerenciar os veículos de comunicação interna



**Requisito para provimento:** 2º grau e experiência na área.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 13 de janeiro de 2021.



**LUCIANO TORRES MARTINS**  
**PREFEITO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20210422162252.pdf>  
 assinado por: idUser:83

FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	SALÁRIO BASE FIXO
Técnicos	CC-1	01	1.100,00
Assessor Parlamentar	CC-2	01	1.200,00
Chefe de Gabinete	DC-2	01	1.100,00
Dirigente Pessoal	CC-4	01	1.100,00
Assessor Jurídico Legislativo	CC-3	01	Vide tabela da CMG
Assessor de Comunicação Legislativa	CC-2	01	1.100,00

FUNÇÃO	SÍMBOLO	Gratificação, em percentual da remuneração básica
Técnicos	FG-1	100%
Coordenador de Controle Interno	FG-2	50%
Supervisor do Controle Interno	FG-3	30%